



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 600 ANO I MIRINZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 04 DE FEVERERIO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
DECRETO.....01

DECRETO Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Mirinzal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 72. Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando dar nova redação ao Art. 13 do Decreto Nº 09/2019, que passará a ter a seguinte redação:

Decreta:

Art. 13º - com a unificação das matrículas, será considerado como definitiva para a unificação a matrícula mais velha, conforme dispõe o art. 03 da Lei Nº 191/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirinzal, Estado do Maranhão, em 14 de agosto de 2018.

Jadilson dos Santos Coelho

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida Pedro Almeida Junior - Centro
MIRINZAL - MA

SITE

www.mirinzal.ma.gov.br

JADILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal